



Memorando 45/2021 – GSMS/PMMR

Mãe do Rio, 23 de Abril de 2020.

À

Comissão Permanente de Licitação

Cumprimentando-o com as deferências de estio, como de praxe, sirvo-me do presente expediente encaminhar a Vossa Senhoria, a relação de testes rápidos a serem utilizados no **PROTOCOLO DE MANEJO CLINICO PARA PACIENTES COM SUSPEITA DE CONTAMINACAO PELA COVID-19**, para que sejam providenciadas o mais breve possível, as tramitações para procedimento de dispensa de licitação, conforme **LEI N° 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020**, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do corona vírus responsável pela pandemia de 2019, bem como tramitações de publicações conforme **INSTRUCAO NORMATIVA N°09/2020/TCM-PA**, de 27 de Novembro de 2020.

Dessa forma solicitamos a aquisição de 1,000 (um mil) **TESTES TIPO Ag PARA DETECCAO QUALITATIVA DE ANTIGENOS DE SARS-COV-2 EM AMOSTRAS DE SWAB DA NASOFARINGE**.

Justifica-se a aquisição desse quantitativo de testes para que sejam utilizados no enfrentamento da pandemia causada pelo novo **CORONAVIRUS-COVID-19**, a fim de auxiliar o diagnostico de pacientes acometidos pela referida doença.

A secretaria municipal de saúde realiza os testes em acordo com os protocolos estabelecidos pelos órgãos competentes, protocolo de manejo clinico elaborado pelo município e conduta medica.

Vale ressaltar que segue em anexo a relação de itens a serem adquiridos conforme justificativas supramencionadas.

Sem mais para o momento, reitero votos de estimas e considerações por vossa senhoria.

Respeitosamente,


Laura Vitória Rabelo Oliveira
SECRETÁRIA MUNICIPAL
DE SAÚDE
DECRETO N° 193/2021 - GAB/PMMR

Recebido em: 27/04/2021


Secretaria Municipal
de Saúde



**PREFEITURA DE
MÃE DO RIO**
Construindo a Mãe do Rio de Todos

23/04/2021

SECRETARIA DE SAUDE DE MAE DO RIO	RECURSO	COVID-19
DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE
TESTE RAPIDO TIPO Ag PARA DETECCAO QUALITATIVA DE ANTIGENOS DE SARS-COV-2 EM AMOSTRAS DE SWAB DA NASOFARINGE.	UND	1,000


Laura Vitória Rabelo Oliveira
SECRETÁRIA MUNICIPAL
DE SAÚDE
DECRETO Nº 193/2021 - GAB/PMMR